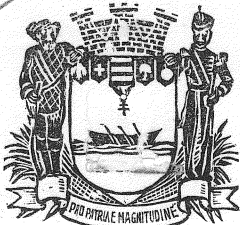


41

36



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO - (BRASIL)

= LEI Nº 273, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1962 =

Dispõe sobre denominação de rua.

BRAZ PEREIRA DE OLIVAS, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada rua Da. Lulu - Meyer, a rua que começa na 3a. Travessa da Av. Godoy Netto até o início da Avenida 7 de setembro.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta da dotação orçamentária correspondente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 13 de fevereiro de 1962.

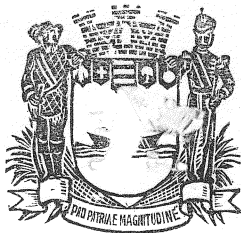
Braz Pereira de Olivas

BRAZ PEREIRA DE OLIVAS
= PREFEITO MUNICIPAL =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 13 de fevereiro de 1962.

Manuel Mattos Filho

MANUEL MATTOS FILHO
Diretor Geral da Secretaria "ad-hoc"



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO - (BRASIL)

DECRETO Nº 90

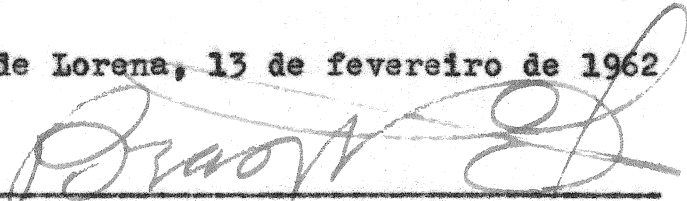
O Senhor BRAZ PEREIRA DE OLIVAS, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Art. 1º - Tendo faltado na numeração de leis-recem promulgadas a de nº 273, no ano p.findo, a lei que denomina rua Da. Lulu Meyer, oriunda do projeto de lei nº 32/61, aprovado pela Câmara Municipal, tomará o numero mencionado.

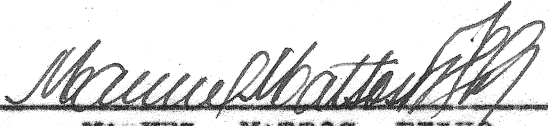
Art. 2º - Comunique-se a Câmara Municipal e faça-se as anotações no competente livro de registro de leis.

P.M. de Lorena, 13 de fevereiro de 1962



BRAZ PEREIRA DE OLIVAS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 13 de fevereiro de 1962.



MANUEL MATTOS FILHO
Diretor Geral da Secretaria "ad-hoc"